



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 47/2026
de 26 de março de 2026**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 10/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 559/2026, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 10/2026-ADM do Processo Administrativo nº 559/2026, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS, DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA PÚBLICA, TAIS COMO ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, ETC, NA PULVERIZAÇÃO URBANA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, SUPRINDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DE AGRICULTURA E DE INFRAESTRUTURA DE COLMEIA-TO, DURANTE O ANO 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa VALMIR GOMES DA SILVA ***.***.701-36 (MOTO CORT), com sede na Rua Goiás, nº 222, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, inscrita no CNPJ nº 20.092.073/0001-68, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Bradesco (237), Ag: 0851-6; C. Corrente: 15.661-2, Contato: (63) 9.8443-5921 / 9.8478-3745, E-mail: patriciacolmeia7@gmail.com, neste ato representada pelo sr. VALMIR GOMES DA SILVA, casado, empresário, residente e domiciliado Av. Guaraí, nº 1305, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, portador da Carteira de Identidade nº 790.421, SSP/TO, CPF nº ***.***.701-36, no valor total de R\$ 64.525,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a33bcc-26032026162824**